



CNPJ: 45.167.517/0001-08

Município de Redenção da Serra

Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000
www.redencaodaserra.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 1.259, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARANDO PONTO FACULTATIVO

JUCIMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Redenção da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro período integral, em virtude ao feriado nacional da Proclamação da República.

ARTIGO 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais de atendimento à população no Centro de Saúde III de Redenção da Serra, no que diz respeito a todos atendimentos já agendados anteriormente, ao transporte de pacientes a outras entidades de assistência médica e hospitalar, sob a supervisão do Secretário Municipal de Saúde do município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, 11 de novembro de 2022.


JUCIMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal